

INDICAÇÃO

N.º:
052/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E
REFEITÓRIO NA ESCOLA SÃO GERALDO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia ao Ilm.º Sr.º **PAULO HENRIQUE SALES - MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e ao com cópia o Ilmº **NEYTON MARTINS DE LARA – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, mostrando-lhes a necessidade urgente da *Construção de 03(três) salas de aula refeitório na Escola São Geraldo.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 07 de abril de 2005.

José Carvalho da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
052/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Há um mês tivemos o início do ano letivo, com substancial aumento do número de alunos, cujos pais, confiando na educação de qualidade, matriculou seus filhos na Escola São Geraldo.

Para o município melhor atender essa clientela escolar que acreditou na educação municipal precisa adequar as instalações dos prédios escolares à nova quantidade de alunos.

A Escola Municipal São Geraldo necessita com urgência da construção de novas 03 salas de aulas, para comportar o volume de alunos matriculados. Há salas com número elevado de alunos, o que prejudica o aprendizado e o trabalho do professor.

Ainda na Escola Municipal São Geraldo há necessidade de construção de um refeitório para os alunos, que no intervalo recebem a merenda mas não possuem local adequado para fazer a refeição servida.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de efetivamente promover a ***Construção de 03 (três) salas de aulas e um refeitório na Escola São Geraldo neste município..***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 07 de abril de 2005.

José Carvalho da Silva
Vereador